



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Conselho do *Campus*

## RESOLUÇÃO Nº 51, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 12 de setembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes da comunidade acadêmica para compor a Comissão Especial para revisão do Regimento Interno do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS (Concamp).

- Anderson Natanael de Lima Fagundes, discente;
- Iara Elisabeth Schneider, técnica-administrativa em educação;
- Iuri Correa Soares, docente;
- Marcelo Augusto Rauh Schmitt, docente;
- Sergio Wesner Viana, docente.

Art. 2º DETERMINAR o prazo de 30 dias, a contar de 13/09/2022 para conclusão dos trabalhos da Comissão *ad hoc*.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS